Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1030 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando a implantação de vaga especial para cadeirante na Rua Carlos de Carvalho, nº 2948, no Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de maio 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A justificativa para a reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, como cadeirantes, baseia-se em direitos e necessidades específicas, além de cumprir legislação que garante acessibilidade. Essa reserva visa garantir que essas pessoas possam se locomover e ter acesso a locais de forma mais segura e independente.

Nesse sentido, após reinvindicações da população local, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já agradecemos.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO